



## MAR

### Portaria n.º 8/2020

de 16 de janeiro

*Sumário:* Aprova os modelos, em formato eletrónico e em suporte físico, do livrete das embarcações de recreio.

A presente portaria aprova os modelos, em formato eletrónico e em suporte físico, do livrete das embarcações de recreio.

O Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, aprovou o regime jurídico da atividade da náutica de recreio, visando, por um lado, atualizar e adaptar a legislação ao acentuado desenvolvimento do setor e, por outro, garantir uma maior simplificação e modernização administrativa através da desmaterialização de procedimentos e digitalização de documentos.

O regime jurídico da atividade da náutica de recreio estabelece que a tramitação do procedimento de registo das embarcações de recreio (ER) ocorre de forma desmaterializada através do Sistema Nacional de Embarcações e Marítimos, gerido pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, e que, após a efetivação do registo, o livrete da ER é emitido eletronicamente, podendo o proprietário ou representante legal requerer a sua emissão em suporte físico.

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, o modelo do livrete é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área do mar.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, manda o Governo, pelo Ministro do Mar, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente portaria aprova os modelos do livrete da embarcação de recreio em formato eletrónico e em suporte físico.

#### Artigo 2.º

##### Modelos

1 — É aprovado o modelo do livrete da embarcação de recreio em formato eletrónico, que consta do anexo I à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2 — É aprovado o modelo do livrete da embarcação de recreio em suporte físico, que consta do anexo II à presente portaria e que dela faz parte integrante.

#### Artigo 3.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro do Mar, *Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos*, em 9 de janeiro de 2020.



## ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

## Modelo de livrete em formato eletrónico

REPÚBLICA PORTUGUESA  
PORTUGUESE REPUBLICLivrete de Embarcação de Recreio  
Registry for Recreational Craft

NOME-#####-#PT

Embarcação de Recreio *Recreational Craft*

<b>Nome</b> <i>Name</i>		<b>N.º registo</b> <i>Registry no.</i>	
<b>Marca e modelo</b> <i>Manufacturer and model</i>		<b>Data de construção</b> <i>Date of build (mm-yyyy)</i>	
<b>Categoria de conceção</b> <i>Design category</i>			
<b>Zona de navegação</b> <i>Navigation area</i>			
<b>Lotação<sup>1</sup></b> <i>Capacity (max.)</i>	<b>Comprimento</b> <i>Length</i>	<b>Boca</b> <i>Breadth</i>	
<b>Tipo de Casco</b> <i>Hull type</i>	<b>Material do Casco</b> <i>Hull material</i>		
<b>Número do Casco</b> <i>Hull number</i>	<b>Cor do Casco</b> <i>Hull colour</i>	<b>Cor da Superestrutura</b> <i>Superstructure colour</i>	
<b>Sistema de Propulsão</b> <i>Propulsion System</i>			
<b>Motor</b> <i>Engine</i>	<b>Número de Série</b> <i>Serial Number</i>	<b>Tipo</b> <i>Type</i>	<b>Marca</b> <i>Manufacturer</i>
<b>Modelo</b> <i>Model</i>	<b>Potência</b> <i>Power</i>	<b>Combustível</b> <i>Fuel</i>	
N. 1			
N. 2			
Aux			

Proprietário *Owner*

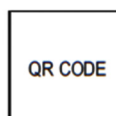
<b>Nome</b> <i>Name</i>	<b>Quota</b> <i>Share</i>
<b>NIF/NIPC</b> <i>Tax Identification Number</i>	<b>Identificação (tipo, n.º)<sup>2</sup></b> <i>ID (type, no.)<sup>2</sup></i>

Observações *Remarks*N.º Documento *Document no.*Data de emissão *Date of issue*

1 – Lotação máxima de acordo com a zona de navegação. *Maximum capacity in accordance to the navigation area.*  
 2 – Cartão do Cidadão *Citizen Card (CC)*; Passaporte *Passport (PP)*; ou documento equivalente *or equivalent document*

Documento emitido nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro.  
 A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em [www.portugueseflagcontrol.pt](http://www.portugueseflagcontrol.pt).  
 Issued in accordance with the Decree Law no. 93/2018, 13<sup>th</sup> November, article 22.  
 The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at [www.portugueseflagcontrol.pt](http://www.portugueseflagcontrol.pt).

Unique Tracking Number





## ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

## Modelo de livrete em suporte papel

REPÚBLICA PORTUGUESA  
PORTUGUESE REPUBLICLivrete de Embarcação de Recreio  
Registry for Recreational Craft

NOME-#####-#PT

Embarcação de Recreio *Recreational Craft*

<b>Nome</b> <i>Name</i>		<b>N.º registo</b> <i>Registry no.</i>	
<b>Marca e modelo</b> <i>Manufacturer and model</i>		<b>Data de construção</b> <i>Date of build (mm-yyyy)</i>	
<b>Categoria de conceção</b> <i>Design category</i>			
<b>Zona de navegação</b> <i>Navigation area</i>			
<b>Lotação<sup>1</sup></b> <i>Capacity (max.)</i>	<b>Comprimento</b> <i>Length</i>	<b>Boca</b> <i>Breadth</i>	
<b>Tipo de Casco</b> <i>Hull type</i>	<b>Material do Casco</b> <i>Hull material</i>		
<b>Número do Casco</b> <i>Hull number</i>	<b>Cor do Casco</b> <i>Hull colour</i>	<b>Cor da Superestrutura</b> <i>Superstructure colour</i>	
<b>Sistema de Propulsão</b> <i>Propulsion System</i>			
<b>Motor</b> <i>Engine</i>	<b>Número de Série</b> <i>Serial Number</i>	<b>Tipo</b> <i>Type</i>	<b>Marca</b> <i>Manufacturer</i>
<b>Modelo</b> <i>Model</i>	<b>Potência</b> <i>Power</i>	<b>Combustível</b> <i>Fuel</i>	
N. 1			
N. 2			
Aux			

Proprietário *Owner*

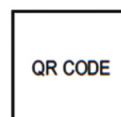
<b>Nome</b> <i>Name</i>	<b>Quota</b> <i>Share</i>
<b>NIF/NIPC</b> <i>Tax Identification Number</i>	<b>Identificação (tipo, n.º)<sup>2</sup></b> <i>ID (type, no.)<sup>2</sup></i>

Observações *Remarks*N.º Documento *Document no.*O Capitão do Porto  
*The Head of Local Maritime Authority*Data de emissão *Date of issue*

1 – Lotação máxima de acordo com a zona de navegação. *Maximum capacity in accordance to the navigation area.*  
 2 – Cartão do Cidadão *Citizen Card (CC)*; Passaporte *Passport (PP)*; ou documento equivalente *or equivalent document*

Documento emitido nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro.  
 A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em [www.portugueseeflagcontrol.pt](http://www.portugueseeflagcontrol.pt).  
 Issued in accordance with the Decree Law no. 93/2018, 13<sup>th</sup> November, article 22.  
 The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at [www.portugueseeflagcontrol.pt](http://www.portugueseeflagcontrol.pt).

Unique Tracking Number



p. 1 / 1

112913014